

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152 CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68 e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

Pauta da 7ª Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nipoã 09 de maio de 2017

INDICAÇÃO Nº00074/2017

Marcos Vinicius Alves Teixeira, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita a abertura em regime de urgência a criação de seis vagas de

limpeza pública.

Especificação: A Prefeitura Municipal contratará em regime de urgência pública seis funcionários, exclusivos para limpeza pública municipal, no período de seis meses. Pagando um salário mínimo mais uma cesta básica a cada funcionário.

JUSTIFICATIVA

Hoje nossa cidade encontra-se suja e precisando urgentemente de limpeza. Os funcionários e o fiscal geral não são responsáveis por este momento, pois não tem o número suficiente de funcionários para realizar limpeza pública municipal.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2017.

Marcos Vinicius Alves Teixeira Vereador



Rua Pedro Rampim, 501 – Centro CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152 CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68 e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº00075/2017

João Roberto Sant'Ana, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita iluminação em toda extensão da Rua José Cardoso de Andrade.

JUSTIFICATIVA

A população que reside no bairro Jardim Primavera principalmente os estudantes do período noturno estão reclamando da escuridão do referido local o que causa uma insegurança muito grande para estes estudantes quando os mesmos retornam para suas casas.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2017.

João Roberto Sant'Ana Vereador



Rua Pedro Rampim, 501 – Centro CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152 CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68 e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº00076/2017

João Roberto Sant'Ana, vereador da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicita limpeza de matos e entulhos no bairro Jardim Primavera.

JUSTIFICATIVA

Os moradores do bairro Jardim Primavera estão reclamando que desde a inauguração do referido bairro até a presente data nunca foram recolhidos os entulhos e nem feita a limpeza do mato, sendo necessário providenciar a limpeza o mais rápido possível.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2017.

João Roberto Sant'Ana Vereador



Rosa Maria da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

Rua Pedro Rampim, 501 – Centro CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152 CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68 e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº00077/2017

Os, vereadores da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICAM ao Senhor Prefeito Municipal o que segue:

Solicitam operação tapa buracos na Rua José Acácio da Silveira.

JUSTIFICATIVA

A referida Rua está muito esburacada e a cada dia que passa os buracos aumentam de tamanho inclusive iá foi presenciado um veículo que para desviar dos

buracos aumentam de tamamo, inclusive ja foi presenciado um vercuro que para desviar o buracos quase atropelou uma pessoa e um cachorro, portanto a situação é grave e precisa providências urgentes antes que venham ocorrer acidentes no local.	
Sala das Sessões, 08 de	e maio de 2017.
Vereadores:	
Marcelo Aparecido de Azevedo	Carlos Roberto Fernandes
Mauricio Gomes Ferreira	Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira



Rua Pedro Rampim, 501 – Centro CEP 15.240-000 – Fone/Fax (17)-3277-1152 CNPJ (MF) 00.522.626/-0001-68 e-mail:cmnipoa@net-rubi.com.br – Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N°00012/2017

Exmo.Sr. Alexandro Eduardo Rossetti Presidente da Câmara Municipal de Nipoã – SP

Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira, vereadora da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 46 §1°, com a atividade de fiscalização, REQUER ao Presidente da Câmara para que Oficie o Senhor Prefeito Municipal no sentido de prestar as seguintes informações:

Qual a carga horária e o valor pago para cada médico terceirizado que presta serviço no centro de saúde de Nipoã?

Justificativa

As informações supra citadas servirão para o cumprimento das obrigações de fiscalização que cabe ao vereador no exercício de suas funções, conforme citado acima, também servirão para prestar esclarecimentos aos munícipes, devido ao grande questionamento dos mesmos.

Sem mais para o momento e na certeza de um pronto atendimento dentro dos prazos regimentais e legais, reitero protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Nipoã, 05 de maio de 2017

Tais Graciela Gorgato Costa Oliveira Vereador